



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.294, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a redação do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 1.188, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 1.188, de 16 de abril de 2021, a qual nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2021/2022 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rodrigo Martins Moreira;

Suplente: Tatiane Pereira de Souza Paz.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.188, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.